

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Matali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 4.317 de 05 de FEVEREIRO de 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por dedicação exclusiva ao servidor Municipal estatutário, do cargo de Servente, com percentual a seguir:

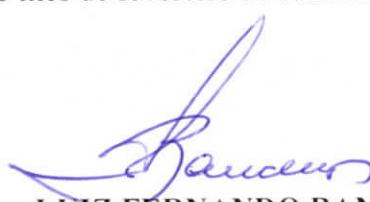
NOME	RG	CPF	PERCENTUAL
Valdecir Antonio Sangaleti	5.447.094-0 SSP/PR	027.653.629-04	40 %

Parágrafo Único – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à **01/02/2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

05/02/13

Marij

PUBLICADO NO DIA

06/02/13